



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
GABINETE DO COMANDANTE

PUBLICADO EM BCBM
NR 34, DE 30/08/18
POR: Rafael Bach Gonçalves

RAFAEL BACH GONÇALVES - Sd BM
Matrícula 932219-1

PORTARIA Nº 305, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 76 do Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, combinado ainda com o Artigo 3º do Decreto Estadual nº 480, de 26 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a articulação do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, com sede no Município de Itajaí (7ºBBM), passando a vigorar:

7º BBM - Itajaí

Comando

Subcomando

Estado-Maior

1ª Seção (B-1) - legislação e pessoal

2ª Seção (B-2) - inteligência e informações

3ª Seção (B-3) - ensino, instrução e operações

4ª Seção (B-4) - logística

5ª Seção (B-5) - relações públicas

Ajudância

PCSV/7ºBBM

1ª CBM/7º BBM (Itajaí - Fazenda);

1º PBM/1ª CBM/7º BBM (Itajaí - Fazenda);

1º GBM/1º PBM/1ª CBM/7º BBM (Itajaí - Fazenda);

2º GBM/1º PBM/1ª CBM/7º BBM (Itajaí - Cordeiros);

3º GBM/1º PBM/1ª CBM/7º BBM (Itajaí - Itaipava);

2º PBM/1ª CBM/7º BBM (Itajaí - SAT);

1º GBM/2º PBM/1ª CBM/7º BBM (Ilhota - SAT);

2º GBM/2º PBM/1ª CBM/7º BBM (Itajaí - SAT);

3º GBM/2º PBM/1ª CBM/7º BBM (Itajaí);

3º PBM/1ª CBM/7º BBM (Itajaí);

1º GBM/3º PBM/1ª CBM/7º BBM (Itajaí);

2º GBM/3º PBM/1ª CBM/7º BBM (Itajaí);

3º GBM/3º PBM/1ª CBM/7º BBM (Itajaí);

2ª CBM/7º BBM (Navegantes - Centro);

1º PBM/2ª CBM/7º BBM (Navegantes - Centro);

1º GBM/1º PBM/2ª CBM/7º BBM (Navegantes);

2º GBM/1º PBM/2ª CBM/7º BBM (Navegantes - Centro - SAT);

3º GBM/1º PBM/2ª CBM/7º BBM (Luiz Alves);

2º PBM/2ª CBM/7º BBM (Navegantes);

1º GBM/2º PBM/2ª CBM/7º BBM (Navegantes);

2º GBM/2º PBM/2ª CBM/7º BBM (Navegantes);

3º GBM/2º PBM/2ª CBM/7º BBM (Navegantes);



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
GABINETE DO COMANDANTE

- 3º PBM/2ª CBM/7º BBM (Balneário Piçarras);
1º GBM/3º PBM/2ª CBM/7º BBM (Balneário Piçarras);
2º GBM/3º PBM/2ª CBM/7º BBM (Penha - SAT);
3º GBM/3º PBM/2ª CBM/7º BBM (Balneário Piçarras - SAT);
- 3ª CBM/7º BBM (Barra Velha);
1º PBM/3ª CBM/7º BBM (Barra Velha);
1º GBM/1º PBM/3ª CBM/7º BBM (Barra Velha);
2º GBM/1º PBM/3ª CBM/7º BBM (São João do Itaperiú - previsto);
3º GBM/1º PBM/3ª CBM/7º BBM (Barra Velha - SAT);
2º PBM/3ª CBM/7º BBM (São Francisco do Sul);
1º GBM/2º PBM/3ª CBM/7º BBM (São Francisco do Sul - SAT);
2º GBM/2º PBM/3ª CBM/7º BBM (Balneário Barra do Sul - SAT);
3º GBM/2º PBM/3ª CBM/7º BBM (São Francisco do Sul - Ervino);
3º PBM/3ª CBM/7º BBM (Araquari);
1º GBM/3º PBM/3ª CBM/7º BBM (Araquari);
2º GBM/3º PBM/3ª CBM/7º BBM (Araquari - SAT);
3º GBM/3º PBM/3ª CBM/7º BBM (Araquari);
4º PBM/3ª CBM/7º BBM (Itapoá);
1º GBM/4º PBM/3ª CBM/7º BBM (Itapoá - SAT);
2º GBM/4º PBM/3ª CBM/7º BBM (Garuva);
3º GBM/4º PBM/3ª CBM/7º BBM (Garuva - SAT);
- 4ª CBM/7º BBM (Joinville - SAT);
1º PBM/4ª CBM/7º BBM (Joinville - SAT);
1º GBM/1º PBM/4ª CBM/7º BBM (Joinville - SAT);
2º GBM/1º PBM/4ª CBM/7º BBM (Joinville - SAT);
3º GBM/1º PBM/4ª CBM/7º BBM (Joinville - SAT);
2º PBM/4ª CBM/7º BBM (Joinville - SAT); (a ser ativado)
1º GBM/2º PBM/4ª CBM/7º BBM (Joinville - SAT); (a ser ativado)
2º GBM/2º PBM/4ª CBM/7º BBM (Joinville - SAT); (a ser ativado)
3º GBM/2º PBM/4ª CBM/7º BBM (Joinville - SAT); (a ser ativado)
3º PBM/4ª CBM/7º BBM (Jaraguá do Sul - SAT);
1º GBM/3º PBM/4ª CBM/7º BBM (Jaraguá do Sul - SAT);
2º GBM/3º PBM/4ª CBM/7º BBM (Corupá - SAT);
3º GBM/3º PBM/4ª CBM/7º BBM (Schroeder - SAT);
4º GBM/3º PBM/4ª CBM/7º BBM (Massaranduba - SAT);
5º GBM/3º PBM/4ª CBM/7º BBM (Guaramirim - SAT).

Art. 2º Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização da Unidade atingida por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC